



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

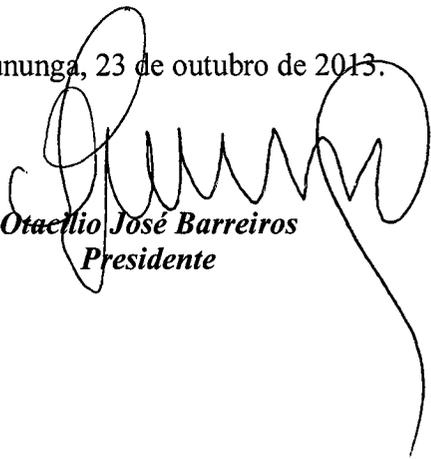
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de outubro de 2013.

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador

Cmp/asdba.



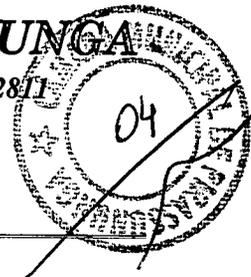
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

EDMUNDO SILVA DOS REIS, nascido em Teófilo Otoni – Minas Gerais, filho de José Silva dos Reis e Maria Rute Pereira de Mattos.

Edmundo é morador há mais de 30 anos neste Município de Pirassununga e tem os seguintes filhos: Edmur Silva dos Reis e Rafael Silva dos Reis.

Homem trabalhador e dedicado trabalhou como funcionário da Revendedora de Carros Chevrolet.

Atualmente trabalha como serviços gerais no projeto existente na Vila Santa Fé.

Edmundo auxilia no agendamento de consultas e demais serviços que ele possa colaborar com os moradores.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**.

Pirassununga, 04 de outubro de 2013.

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Vereador

Cmp/asd/ba.

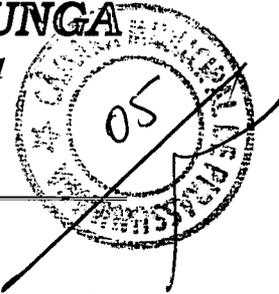


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013*, de autoria do Vereador João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", que visa *conceder ao Senhor EDMUNDO SILVA DOS REIS, o título de "Cidadão Pirassununguense"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

15 OUT 2013


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Luciana Batista
Relatora


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



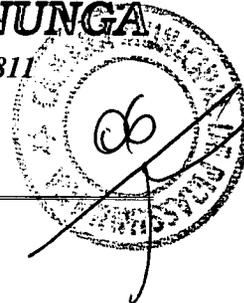
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013*, de autoria do Vereador João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé", que visa *conceder ao Senhor EDMUNDO SILVA DOS REIS, o título de "Cidadão Pirassununguense"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 15 OUT 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de outubro de 2013.

À
Imprensa Oficial do Município
Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 071/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Portaria nº 547 – Ponto Facultativo

02 – Decreto Legislativo nº 213/2013 – Fica concedido ao **Pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 214/2013 – Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 – Decreto Legislativo nº 215/2013 – Fica concedido ao Mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

05 –

06 –

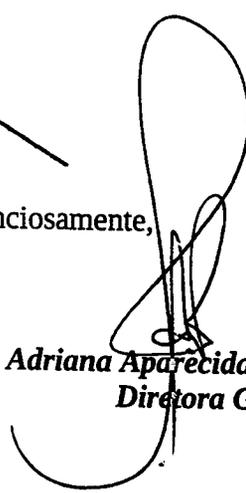
07 –

08 –

09 –

10 –

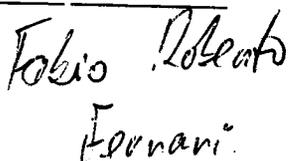
Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 24, out 2013.

assinatura


Ferrari



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **professor JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

1. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

2. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **1º Sgt./PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIANESSA DO PRADO MARTINS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

4. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

5. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

6. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA